Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 | Ano III | Edição nº 439 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Suspensão	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019 - PROCESSO Nº 122/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, cozinha e outros para serem utilizados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: RILL QUIMICA LTDA EPP, G S JORGE JUNIOR, JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP, LUCAS E MENDES ME, SPA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES EIRELI, SUELI TREMURA DA SILVA, MULTLIMP COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI e ADEMIR PRADO.

Considerando as análises de amostras realizada pela Comissão formada pela Portaria nº 11.907/2019 e, de acordo com o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, adjudica as empresas vencedoras: ADEMIR PRADO os itens 02, 05, 10 e 19 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 4.297,90 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), G S JORGE JUNIOR os itens 11, 14, 16, 18, 20, 26, 30 e 41 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 14.303,34 (quatorze mil, trezentos e três reais e trinta e quatro centavos), LUCAS E MENDES ME os itens 36 e 37 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 4.845,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), MULTLIMP COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI os itens 24, 25 e 38 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 2.027,37 (dois mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos), PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES EIRELI os itens 01, 06, 09, 15, 17, 21, 32, 39 e 42 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 4.065,57 (quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), RILL QUIMICA LTDA EPP os itens 03, 07, 13, 31, 35 e 40 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 12.240,79 (doze mil, duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), SPA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA os itens 04, 29 e 33 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 4.713,98 (quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos) e SUELI TREMURA DA SILVA os itens 08, 22, 23, 27, 28 e 34 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 12.675,55 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O item: 12 foi fracassado.

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 22 de janeiro de 2.020.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PROCESSO Nº 124/2019 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Outorga a título oneroso, de concessão para a exploração dos serviços funerários no Município de Mirassol/SP.

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa FUNERÁRIA SÃO JOSÉ DE UCHOA em 10/01/2020;

Considerando a impugnação apresentada pela empresa PAX FORT CLIN LTDA ME em 15/01/2020;

Considerando o despacho da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, exarada nos autos dos protocolos 000391/01/2020 e 000549/01/2020;

DECIDO, por SUSPENDER o certame licitatório “sine die”, que seria realizado em 18 de fevereiro de 2020, às 09h00min.

Registre-se ainda que, oportunamente nova publicação do instrumento se dará pelos mesmos meios que se deu o texto original, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Mirassol/SP, 22 de janeiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação